



Inpar Legacy Empreendimentos Ltda.

Relatório mensal de atividades

Abril à Junho de 2021

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE S.A., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Inpar Legacy Empreendimentos Ltda.** ("Inpar Legacy" ou "Recuperanda"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório de atividades referente aos meses de abril à junho de 2021, conforme segue:



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Imóveis a Comercializar	8
Balanço Patrimonial - Passivo	9
Disponibilidade Operacional	10
Capital de Giro	11
Dívida Financeira Líquida	12
Demonstração do Resultado	13
Cronograma Processual	14

Notas Relevantes

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de Abril à Junho de 2021 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das área de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Conferimos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Analizamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
As demonstrações contábeis referentes as competências de abril a junho de 2021, foram disponibilizadas publicamente pela Recuperanda na CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e em seu site, em 12/08/2021, sendo que até esta data havia a necessidade das informações manterem-se confidenciais, está Administradora judicial realizou suas análises e respectivos questionamentos acerca das variações apresentadas após este período. Os retornos foram disponibilizados gradativamente, até o encerramento dos trabalhos.	

Ativo	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
Ativo Permanente	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
Capital de Giro Líquido (CGL)	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
Disponibilidade Operacional	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
Dívida Ativa	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quando de longo prazo.
Dívida Fiscal e Trabalhista	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Líquida Total	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.

Lucro Bruto

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

Passivo

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

Patrimônio Líquido

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

SPE

Sociedade de Propósito Específico

PERT

Programa Especial de Regularização Tributária

Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Razão Social: Inpar Legacy Empreendimentos Ltda.

Data do Habite-se: Diversas entre 1993 e 2007

Número de Unidades: 84

Número de Torres: Empreendimentos Comerciais, Flats, Hotéis (Grupo Posadas e Accor), Galpões Industriais e Residenciais de Médio e Alto Padrão.

Quantidade em Estoque: 1 (uma) unidade

Status: Todos empreendimentos concluído e com Habite-se

A constatação do status dos empreendimentos foi realizada por esta Administradora Judicial, por meio de visita nos seguintes endereços, nas datas que seguem:

Rua Henrique Fausto Lancelotti, 6333, Campo Belo - São Paulo (30/12/2016)

Rua Pastor Agenor Caldeira Diniz, 1357 - Jardim Imperador - São Paulo (30/12/2016)

Av. Celso Garcia, 1907 – Belenzinho - São Paulo (30/12/2016)

Av. Aleixo Ramos da Conceição, 80 - Vila Arthur - Várzea Grande (28/07/2017)

Av. Hermina Torquarto da Silva, 5572 – Eldorado – Cuiabá (28/07/2017)

Fotos do Empreendimento:



Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Legacy Empreendimentos Ltda		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Abr/21	Mai/21	Jun/21	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
Contas a Receber - CP	79	79	79	
Imóveis a Comercializar - CP	216	216	216	
Créditos Diversos - CP	0	(6)	(4)	
Impostos e Contribuições a Compensar - CP	78	78	78	
Ativo Circulante	372	366	368	
Contas a Receber - LP	24	23	22	
Imóveis a Comercializar	1.047	1.047	1.125	
Créditos Diversos - LP	3	6	3	
Partes Relacionadas	3.490	3.485	3.485	
Ativo não Circulante	4.564	4.561	4.636	
TOTAL DO ATIVO	4.936	4.928	5.004	

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2021

Caixa e Equivalentes de Caixa: identificou-se que a rubrica não demonstrou oscilações em seu saldo ao longo do período analisado. Ademais, cumpre informar que os extratos bancários foram disponibilizados pela Recuperanda e não foram encontradas divergências entre os saldos registrados na contabilidade e os valores apresentados no extrato.

Contas a Receber CP e LP: não apresentou variações em seu saldo no curto prazo, já no longo prazo a rubrica demonstrou retração de R\$ 2 mil. Suas variações se devem à ajuste de correção monetária de clientes e transferências dos recebíveis entre longo e curto prazo.

Créditos Diversos CP e LP: as rubricas demonstraram oscilações em seus saldos ao longo de todo o período. No longo prazo a rubrica sumarizou saldo de R\$ 3 mil, sem variação com relação a abril, já no curto prazo a rubrica encerra o período com saldo deficitário de R\$ 4 mil.

Imóveis a Comercializar: ao encerrar o segundo trimestre de 2021 com saldo final de R\$ 1.1 milhão, a rubrica demonstra incremento de R\$ 78 mil em seu saldo em junho com relação ao mês anterior. A seguir será apresentada a composição da mesma.

As demais contas do Ativo: Imóveis a Comercializar – CP, Impostos e Contribuições a Compensar – CP e Partes Relacionadas não apresentaram variações em seus saldos durante período em análise.

Imóveis a Comercializar

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Legacy Empreendimentos Ltda		R\$ 000		
Imóveis a Comercializar	Abr/21	Mai/21	Jun/21	
Unidades Avulsas	294	294	294	
(-) Impairment Imóveis	(78)	(78)	(78)	
Total de Imóveis a Comercializar - CP	216	216	216	
Terrenos para Incorporações	1.047	1.047	1.047	
(-) Impairment Terrenos	-	-	78	
Total de Imóveis a Comercializar - LP	1.047	1.047	1.125	
Total de Imóveis a Comercializar	1.263	1.263	1.341	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2021

Nota-se que as contas que compõem a rubrica Imóveis a Comercializar, não demonstraram variações em seus saldos ao longo do período, com exceção da conta "Impairment Terrenos" que apresentou saldo de R\$ 78 mil positivos em junho, natureza contraria ao seu propósito. Esta Administradora Judicial recomenda que seja efetuada a correta contabilização da depreciação, de acordo com as normas contábeis vigentes.

Vale destacar que a conta "Terrenos para Incorporações" possui a maior representatividade do grupo, equivalente a 93% do saldo da rubrica e 78% de todo o Ativo.

A rubrica em questão totalizou, ao final do mês de junho de 2021, saldo de R\$ 1.2 milhão. Seu saldo é referente a 1 (um) imóvel em estoque disponível para venda.

Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Legacy Empreendimentos Ltda		R\$ 000	
Balanco Patrimonial	Abr/21	Mai/21	Jun/21
Fornecedores	103	102	103
Outras Obrigações Fiscais	1.216	1.216	1.364
Parcelamentos Tributários - CP	12	10	10
Tributos Diferidos - CP	18	18	18
Contas a Pagar - CP	216	216	216
Partes Relacionadas - CP	-	-	7
Passivo Circulante	1.565	1.562	1.717
Parcelamentos Tributários - LP	18	17	16
Provisões para Demandas Judiciais	5.965	5.714	5.792
Passivo não Circulante	5.983	5.731	5.808
Capital Social	46.874	46.874	46.874
Reservas de Lucros	598	598	598
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(50.084)	(49.837)	(49.993)
Patrimônio Líquido	(2.612)	(2.365)	(2.521)
TOTAL PASSIVO + PL	4.936	4.928	5.004

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2021

Fornecedores: a rubrica esboçou crescimento de R\$ 1 mil em seu saldo em junho, com relação ao saldo contabilizado em maio. Tais variações são decorrentes da movimentação da conta "Fornecedores Nacionais".

Outras Obrigações Fiscais: demonstrou elevação de R\$ 148 mil em junho, com relação aos meses anteriores. Sendo representada em sua maioria pela conta de "Secretaria Municipal de Finanças (SPE)", sua movimentação se deve a contabilização do IPTU à pagar nesta mesma conta.

Parcelamentos Tributários CP e LP: composta por "Parcelamento 60 meses", demonstrou reclassificações no curto prazo e no longo prazo durante o 2º trimestre de 2021, totalizando no final do período saldo de R\$ 10 mil no curto prazo e R\$ 16 mil no longo prazo.

Contas a Pagar - CP: verificou-se que a rubrica não demonstrou variações em seu saldo ao longo do período em análise.

Provisões para Demandas Judiciais: ocorreu diminuição de R\$ 174 mil em seu saldo durante o período analisado, resultado de atualizações quanto as expectativas de perda, sendo representada por processos na base de contingências da Recuperanda. Ao final do mês de junho de 2021 a rubrica totalizou o montante de R\$ 5,7 milhões.

O **Patrimônio Líquido** é composto por capital social, reservas de lucros (inalterados) e prejuízos acumulados.

Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Legacy Empreendimentos Ltda		R\$ 000		
Disponibilidade Operacional		Abr/21	Mai/21	Jun/21
(+) Contas a Receber - CP		79	79	79
(+) Imóveis a Comercializar - CP		216	216	216
(-) Fornecedores		103	102	103
Disponibilidade Operacional		191	193	191

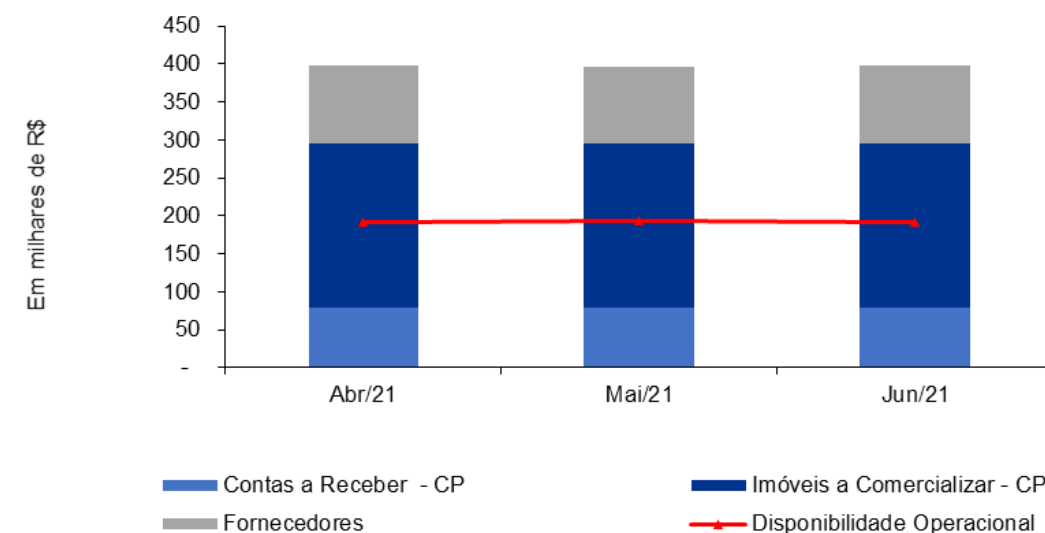
Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2021

A Disponibilidade Operacional é um indicador que apresenta a capacidade de pagamento aos Fornecedores (conta do passivo) com os recursos disponíveis em Contas a Receber e Imóveis a Comercializar (contas do ativo).

Durante o 2º trimestre de 2021, o indicador demonstrou melhoria em seu resultado, sinalizando que a Recuperanda dispõe de recursos suficientes para o pagamento de seus passivos operacionais com os recursos vindos de seus ativos líquidos.

No comparativo entre abril e junho de 2021, o indicador demonstrou incremento inferior a R\$ 1 mil em seu saldo, devido retração no saldo da rubrica **Fornecedores**, sumarizando total de R\$ 191 positivos em junho,

Disponibilidade Operacional



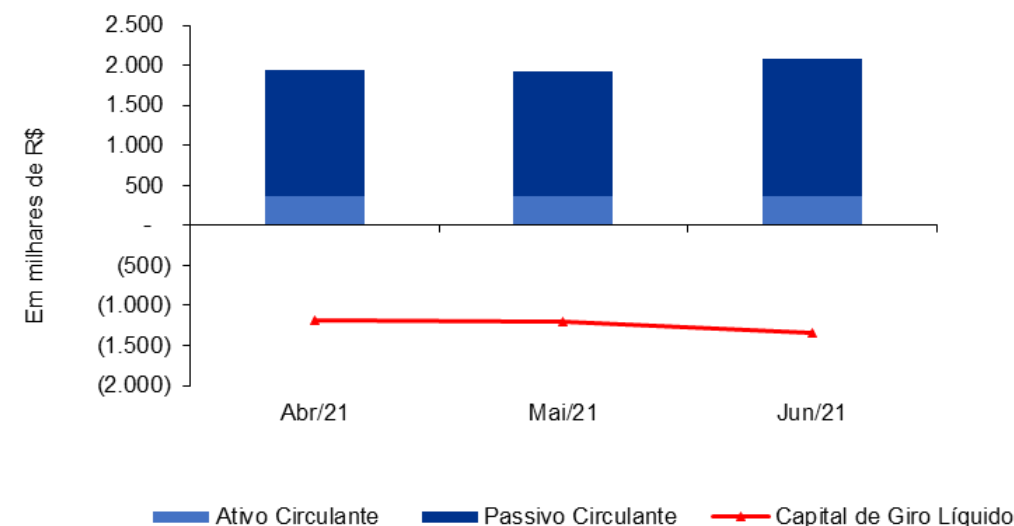
Capital de Giro

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Legacy Empreendimentos Ltda		R\$ 000		
Capital de Giro Líquido	Abr/21	Mai/21	Jun/21	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
(+) Contas a Receber - CP	79	79	79	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	216	216	216	
(+) Créditos Diversos - CP	0	(6)	(4)	
(+) Impostos e Contribuições a Compensar - CP	78	78	78	
(A) Ativo Circulante	372	366	368	
(-) Fornecedores	103	102	103	
(-) Outras Obrigações Fiscais	1.216	1.216	1.364	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	12	10	10	
(-) Tributos Diferidos - CP	18	18	18	
(-) Contas a Pagar - CP	216	216	216	
(-) Partes Relacionadas - CP	-	-	7	
(B) Passivo Circulante	1.565	1.562	1.717	
(A-B) Capital de Giro Líquido	(1.193)	(1.195)	(1.349)	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2021

Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

Ao realizar-se o comparativo entre os saldos do indicador de abril e junho de 2021, nota-se crescimento de R\$ 156 mil no déficit exibido, decorrente, principalmente, do incremento de saldo na rubrica "Outras Obrigações Fiscais" em R\$ 148 mil. O indicador sumarizou no final do período analisado saldo negativo de R\$ 1,3 milhão.

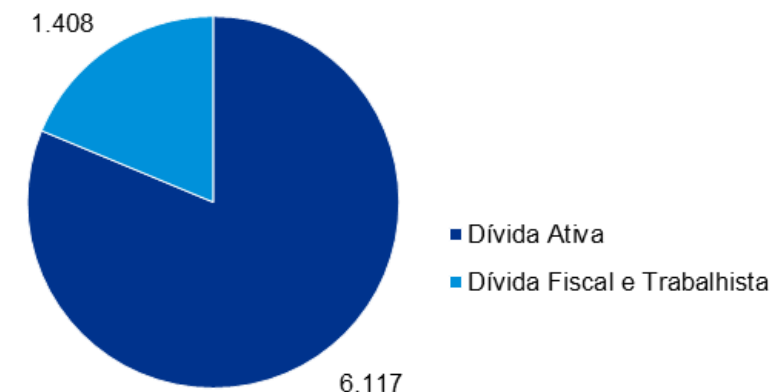
Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Legacy Empreendimentos Ltda		R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Abr/21	Mai/21	Jun/21	
(-) Fornecedores	103	102	103	
(-) Contas a Pagar - CP	216	216	216	
(-) Partes Relacionadas - CP	-	-	7	
(-) Provisões para Demandas Judiciais	5.965	5.714	5.792	
(A) Dívida Ativa	6.284	6.031	6.117	
(-) Outras Obrigações Fiscais	1.216	1.216	1.364	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	12	10	10	
(-) Parcelamentos Tributários - LP	18	17	16	
(-) Tributos Diferidos - LP	-	-	-	
(B) Dívida Fiscal e Trabalhista	1.264	1.261	1.408	
(A+B) Dívida Financeira Líquida Total	7.548	7.293	7.525	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2021

Dívida Financeira Líquida - Junho/2021 - Em R\$ 000



A Dívida Financeira Líquida considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa.

Durante o 2º trimestre de 2021 o indicador demonstrou retração de R\$ 23 mil em seu saldo, devido, principalmente, pelo aumento na rubrica “Outras Obrigações Fiscais”.

Ao final do mês de junho de 2021, a Dívida Total sumarizou saldo de R\$ 7,5 milhões, representado por 81% de Dívida Ativa e 19% de Dívida Fiscal e Trabalhista.

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Legacy Empreendimentos Ltda					R\$ 000
Demonstração de Resultado (DRE)	Acum. Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Acum. Jun/21
Deduções da Receita Bruta	(216)	-	-	-	(216)
Impostos Incidentes sobre Vendas	(216)	-	-	-	(216)
Receita Operacional Líquida	(216)	-	-	-	(216)
Custo dos Imóveis	216	-	-	78	294
Custo dos Imóveis	216	-	-	78	294
% Receita Operacional Líquida	(100,0%)	-	-	-	(136,4%)
Resultado Operacional Bruto	-	-	-	78	78
% Receita Operacional Líquida	-	-	-	-	(36,4%)
Despesas Gerais e Administrativas	(6)	(2)	(0)	(4)	(13)
Despesas com Comercialização	11	(5)	(4)	(5)	(2)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(384)	91	251	(225)	(267)
Resultado antes do Resultado Financeiro	(379)	84	247	(156)	(204)
Receitas Financeiras	0	0	0	0	0
Despesas Financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)
Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado	(379)	84	247	(156)	(204)
Provisão para IRPJ e CSLL - Corrente	(0)	-	-	(0)	(1)
Resultado Líquido do Exercício	(380)	84	247	(156)	(205)

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda referente aos meses de abril a junho de 2021

Com relação a Demonstração do Resultado do Exercício, nota-se que a Recuperanda não demonstrou saldos referentes a **Receita de Imóveis** durante o 2º trimestre de 2021.

Deduções da Receita Bruta: Não ocorreram novos lançamentos na composição da rubrica durante o período analisado, diante disso a mesma encerrou o período com saldo acumulado de R\$ 216 mil. Vale recordar que seu saldo, em sua maioria, é decorrente de devolução de vendas.

Custo dos Imóveis: verifica-se registro de R\$ 78 mil de saldo em junho, em decorrência da atualização monetária de imóvel.

Despesas Gerais e Administrativas: a rubrica demonstrou registro de saldo em todos os meses do período, encerrando o mês de junho com saldo final de R\$ 13 mil deficitários. Seu saldo se refere a contabilização de despesas com serviços de acessória e consultoria.

Outras Receitas/Despesas Operacionais: identificou-se que a rubrica apresentou variações em seu saldo ao longo de todo o período, devido as provisões de contingências e despesas ligadas a condomínio e IPTU de unidades concluídas. Ao final do 2º trimestre de 2021 a rubrica sumarizou saldo de R\$ 267 mil, retração de R\$ 117 mil comparado ao acumulado de março.

Receitas Financeiras: verifica-se movimentação menor de R\$ 1 mil ao longo do período, decorrente de juros recebidos.

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Legacy Empreendimentos Ltda					R\$ 000
Demonstração de Resultado (DRE)	Acum. Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Acum. Jun/21
Deduções da Receita Bruta	(216)	-	-	-	(216)
Impostos Incidentes sobre Vendas	(216)	-	-	-	(216)
Receita Operacional Líquida	(216)	-	-	-	(216)
Custo dos Imóveis	216	-	-	78	294
Custo dos Imóveis	216	-	-	78	294
% Receita Operacional Líquida	(100,0%)	-	-	-	(136,4%)
Resultado Operacional Bruto	-	-	-	78	78
% Receita Operacional Líquida	-	-	-	-	(36,4%)
Despesas Gerais e Administrativas	(6)	(2)	(0)	(4)	(13)
Despesas com Comercialização	11	(5)	(4)	(5)	(2)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(384)	91	251	(225)	(267)
Resultado antes do Resultado Financeiro	(379)	84	247	(156)	(204)
Receitas Financeiras	0	0	0	0	0
Despesas Financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)
Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado	(379)	84	247	(156)	(204)
Provisão para IRPJ e CSLL - Corrente	(0)	-	-	(0)	(1)
Resultado Líquido do Exercício	(380)	84	247	(156)	(205)

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda referente aos meses de abril a junho de 2021

Despesas Financeiras: demonstrou variação mínima menor de R\$ 1 mil, originado de juros sobre tributos.

Provisão para IRPJ e CSLL – Corrente: houve contabilização de provisão inferior a R\$ 1 mil em junho de 2021, totalizando R\$ 559 reais acumulados.

A Recuperanda contabiliza prejuízo acumulado de R\$ 205 mil em junho de 2021.

Cronograma Processual

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Data	Descrição do Evento	Lei 11.101/2005
16/09/2016	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
29/09/2016	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art.52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
21/10/2016	Publicação do 1º Edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
06/02/2017	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
10/04/2017	Publicação do Edital pelo Administrador Judicial - 2º Edital (45 dias após a apresentação da habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
26/10/2017	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da Assembleia Geral de Credores)	Art. 36
22/11/2017	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, I
29/11/2017	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, I
07/12/2017	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
12/01/2018	Início dos Pagamentos	
02/08/2021	Decisão de Encerramento da Recuperação Judicial (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

	Eventos Ocorridos
	Data prevista de Realização

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 14 de setembro de 2021.

KPMG Corporate Finance S.A.
Administradora Judicial

Osana Mendonça
OAB/SP 122.930

KPMG Corporate Finance S.A.
Gerente Sênior

Patricia Ramalho Sunemi
CRC 1SP260159/0-4